



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Portaria nº. 1179/DGP/REITORIA de 30 de julho de 2020

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, Valorização de Pessoas e Sustentabilidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, com competência delegada pela Portaria nº 099/REITORIA, de 12 de maio de 2020, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23277.000179/2020-25,

R E S O L V E:

1. Conceder nos termos do Decreto nº. 6.690/08, prorrogação da Licença à Gestante concedida através da Portaria nº. 1178/DGP/REITORIA de 30 de julho de 2020, à **LUIZA MARIA DE MAGALHÃES CAMARGO**, Matrícula SIAPE nº. 1846516, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no período de 27/10/2020 a 25/12/2020;

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.

FERNANDO ROCHA BESERRA

Pró Reitor de Desenvolvimento Institucional,
Valorização de Pessoas e Sustentabilidade Substituto